



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 413, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a GISELLE MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 802/2014, datado em 09/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **GISELLE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 034.758.574-48, ocupante do cargo de Professora, 07 (sete) dias de licença médica, a contar de 09/04/2014 à 15/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 10 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita